

Londrina, 06 de julho de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022**

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto do presente Edital, tornar público **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI** para a seleção de projetos e/ou soluções inovadoras para atender ao rol de serviços delegados à **CTD** por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, especificamente no inciso VII.

ESCLARECIMENTOS _002_ Edital de Chamamento nº 001/2022

Esclarecimentos da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO - CTD** ao questionamento referente ao Edital de Chamamento nº 001/2022:

QUESTIONAMENTO

Bom dia

Venho por meio deste solicitar um descritivo detalhado ou exemplo para termos um melhor embasamento dos itens do termo de referência a seguir:

6. Viabilidade econômico-financeira.
7. Demonstração da vantajosidade da contratação.
8. A projeção de receita e despesa para os próximos 5 (cinco) anos.
9. Modelagem Jurídica da Contratação.

RESPOSTA DA CTD:

Considerando, a observância aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao Princípio da Eficiência, que "pode ser considerado como a utilização mais produtiva de recursos econômicos, de modo a produzir os melhores resultados" (FILHO, Marçal Justen. 2015, p. 204-205) é que se propôs a abertura do presente PMI, para receber projetos com soluções inovadoras com o condão de desenvolver soluções tecnológicas e telemáticas para a Administração direta ou indireta do Município de Londrina, sendo assim, conforme Art. 13 do Edital de Chamamento nº 001/2022, a Comissão Especial fará a análise em conformidade com o Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos:

"Art. 117. Os critérios para avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos serão especificados no edital de chamada pública e considerarão:

I - a observância de diretrizes e premissas definidas pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.;

V - a demonstração comparativa de custo e de benefício da proposta do empreendimento em relação às opções funcionalmente equivalentes, na hipótese de a delimitação do escopo ter se restringido apenas à indicação do problema a ser resolvido;

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável."

Considerando, o que dispõe o Item 6 do Termo de Referência 021/2021, o projeto deverá conter:

1. Descrição do Objeto: Descrição precisa da solução inovadora objeto do Edital de PMI.
2. Descrição do Projeto: Descrição de todas as fases a serem percorridas no projeto, com a observância dos critérios de avaliação.
3. Plano de Ação contendo o enfoque, a metodologia e o plano de trabalho: Descrição: Planejamento das atividades e descrição das ações a serem desenvolvidas. Conteúdo: Previsão de entregas de produtos (cronograma) e Sumário Executivo. Atividades: Elaboração do Plano de Trabalho com previsão de entregas de produtos; Realização de reunião de trabalho com a Administração para alinhamento de detalhes e validação de aspectos específicos do escopo.
4. Profissionais envolvidos: Os currículos de cada profissional, assinados pelos próprios ou por seus representantes autorizados.
5. Atestado(s) de Capacidade Técnica: Aptos a comprovar a experiência e o *know how* da empresa interessada.
6. Viabilidade econômico-financeira: Modelagem econômico-financeira, com demonstração explícita de viabilidade do projeto.
7. Demonstração da vantajosidade da contratação: Justificativa da vantajosidade do projeto apresentado.
8. A projeção de receita e despesa para os próximos 5 (cinco) anos: Planilha demonstrativa de despesa e receita para os próximos 5 (cinco) anos.

9. Modelagem Jurídica da Contratação: Conteúdo: Embasamento legal; Modelo de Negócio / Modelagem jurídica permitida pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTD; Elementos técnicos para a minuta de edital (se for o caso) e os anexos; Aspectos das garantias contratuais; Valor e prazo do contrato; Parâmetros de análise de desempenho; Análise dos Riscos do Projeto.

O Edital de Chamamento e seus anexos, a Lei das Estatais e o Regulamento de Licitações e Contratos da CTD encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br>.

Atenciosamente,

Comissão Especial.